



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 41/2020

(Projeto de Lei nº 47/2020)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 15ª Sessão Ordinária, realizada em **12 de Maio de 2020**, aprovou **por oito votos favoráveis**, o **Projeto de Lei nº 47/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **Geraldino Barbosa de Oliveira Junior**, com a seguinte redação

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
02.24.03	DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS			
15.452.0006.1005	URBANIZAÇÃO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	02	100.029	200.000,00
TOTAL				200.000,00

Art. 2º - O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com recursos provenientes do repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional, convênio 104/2020 para Obras de Infraestrutura – Iluminação Pública.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara